



DECRETO Nº 5.849

Nomeia “Vice-Diretor Escolar” da Escola Municipal Frei Osmar Dirks e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo compete prover cargos públicos, inclusive nomear Vice-Diretores Escolares; **considerando** a vacância do cargo de “Vice-Diretor Escolar” da Escola Municipal Frei Osmar Dirks, necessitando de pessoa competente para o exercício das atribuições inerentes ao referido cargo; **considerando** o disposto no § 9º do artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11, com nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 008/2014, que prevê que na hipótese de vacância do cargo em comissão de “Diretor Escolar” e de “Vice-Diretor Escolar”, será indicado pelo Chefe do Poder Executivo, servidor que atenda os critérios estabelecidos no § 4º do referido artigo, para o exercício das atribuições; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização do funcionamento das escolas que compõem a rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. MARLUCCI DE CASTRO GARCIA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Vice-Diretor Escolar**” da Escola Municipal Frei Osmar Dirks, **Código “VDE”, Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de fevereiro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als